



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO N.º 212/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.46 Auxílio Alimentação (**ficha 16**), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação (**ficha 15**), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- c) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (**ficha 20**), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- d) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (**ficha 08**), no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- e) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 14**), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- f) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.3.90.46 Auxílio Alimentação (**ficha 28**), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- g) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 27**), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ARTIGO 2º- O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 06**), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-orçamentário (**ficha 09**), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- c) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (**ficha 10**), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- d) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.92 Despesas de Exercício Anteriores (**ficha 18**), no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- e) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (**ficha 19**), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- f) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.1.90.13 Obrigações Patronais (**ficha 22**), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- g) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (**ficha 26**), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA” 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE


FABIO CARDOSO JUNIOR
1º SECRETÁRIO


RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º SECRETÁRIO